



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 158/2023 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.033529/2023-11

Chapecó-SC, 26 de outubro de 2023.

Autoriza o cancelamento da oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza, Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do Sul, relativo ao ingresso de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

- a. Processo nº 23205.026809/2023-65; e
- b. as deliberações ocorridas na 9ª Sessão Ordinária de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o cancelamento da oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza, Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do Sul, relativo ao ingresso de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de outubro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 26/10/2023 15:44)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

*REITOR*

*UFFS (10)*

*Matrícula: ###355#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **158**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/10/2023** e o código de verificação: **4e0b9d1188**